DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fl. 006

PORTARIA Nº 14.643, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI, constituída pela Portaria nº 14.562, de 06 de julho de 2023, como especifica

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de finalizar os trabalhos de avaliação das propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), referente ao Edital de Chamamento Público n° 03/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, no âmbito do Município de Guará/SP,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Edital de Chamamento Público n° 03/2023, para Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), constituída pela Portaria nº 14.562, de 06 de julho de 2023, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, no âmbito do Município de Guará/SP, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I- César Antonio Moreira Filho – Secretário de Administração;

II- Malcon Augusto Mortari Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Municipais;

III- Marcelo Lupoli Sotero – Secretário de Governo;

IV- Vagner do Nascimento Cavalheiro – Fiscal Tributário;

V- Carlos Alberto Vieira Dutra – Procurador Jurídico.

Parágrafo único – A Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI será presidida por César Antonio Moreira Filho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais cominações da Portaria nº 14.562, de 06 de julho de 2023.

fl. 007

PORTARIA Nº 14.643, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de dezembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....